



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.**

**PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de maio/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 1º de agosto de 2022.

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**

**- Administradora Judicial -**

**Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667**

**Relatório Mensal de Atividades**  
**Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.**  
**Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.**  
**Competência: maio de 2022**

São Paulo, 1 de agosto de 2022.



São Paulo, 1 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

**Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas. Sendo assim, no mês de julho de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 12/07/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competências do mês de maio de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

**Excelia Gestão e Negócios Ltda.**

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Índice

---

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a maio de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 6,6MM evidenciando uma elevação significativa de 68% com relação ao mês de abril de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 5,7MM em maio de 2022, fato que demonstrou uma boa elevação de 71% com relação ao mês de abril de 2022.
- Os Custos de produção das Recuperandas em maio de 2022 também aumentaram e apresentaram um percentual 94% maior com relação ao mês de abril de 2022, diante de um faturamento bruto total 67% mais alto que o saldo demonstrado no mês anterior. Então, devido ao bom faturamento no período analisado, em um “efeito cascata”, as Receitas líquidas aumentaram 69% e, ainda sobre o mês de maio de 2022, diante da grande elevação no percentual dos custos sobre o faturamento, a operação como um todo não foi tão boa e demonstrou uma Margem bruta média positiva em 2%, margem 12 pontos menor que o percentual de médio de 14% de margem apresentada no mês de abril de 2022.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco menos de R\$ 7,3 milhões em maio de 2022, evidenciando um saldo 2,5% menor que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda não aumentou as suas dívidas na utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,2 milhões em maio de 2022, demonstrando uma pequena elevação de 0,9% com relação ao mês de abril de 2022, evidenciado que esta Recuperanda pouco aumentou as suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de maio de 2022 resultados líquidos positivos em R\$ 115 mil. Nesse sentido, a Eurometals no período consolidado (considerando apenas maio de 2022) apresentou lucros líquidos de R\$ 77 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucros líquidos de R\$ 38 mil no mês analisado.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 6ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 66,3 mil para 61 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 12.650,96 e R\$ 901,60 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2022 que correspondem a US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.

## Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
  - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
  - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
    - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
      - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

## Informações operacionais

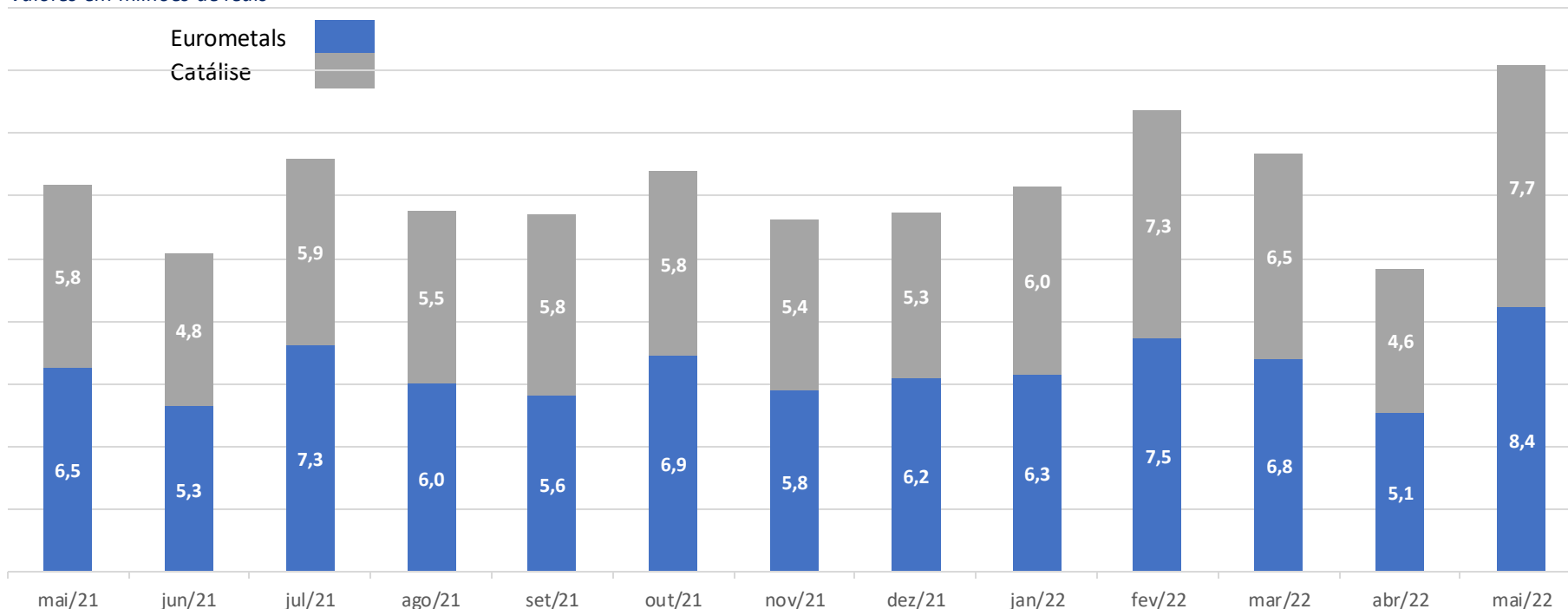
---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

- O faturamento consolidado no mês de maio de 2022 foi de R\$ 16,1 milhões, demonstrando uma significativa elevação de 67% com relação a abril de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 9,7MM. Puxados pela alta no faturamento, as Recuperandas demonstraram uma elevação de 97% no percentual dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado, fato que reduziu a margem bruta de produção em maio de 2022.
- A Eurometals faturou R\$ 8,4 milhões, enquanto que a Catálise evidenciou R\$ 7,7 milhões em receitas brutas, conforme segue:

## Faturamento consolidado histórico

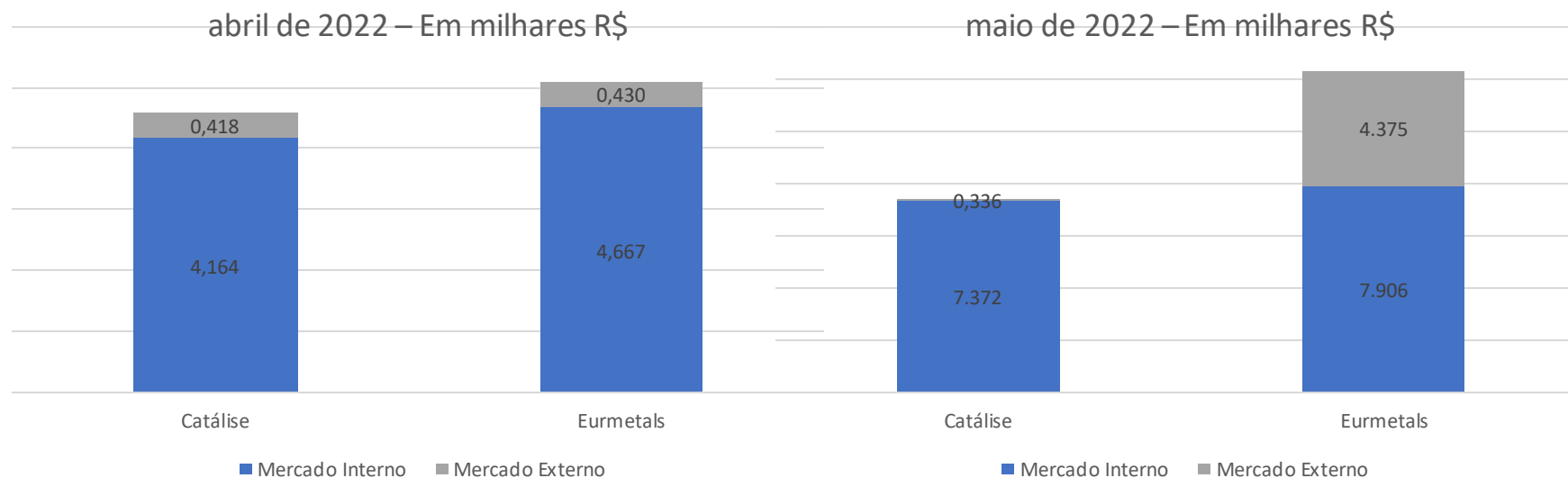
Valores em milhões de reais





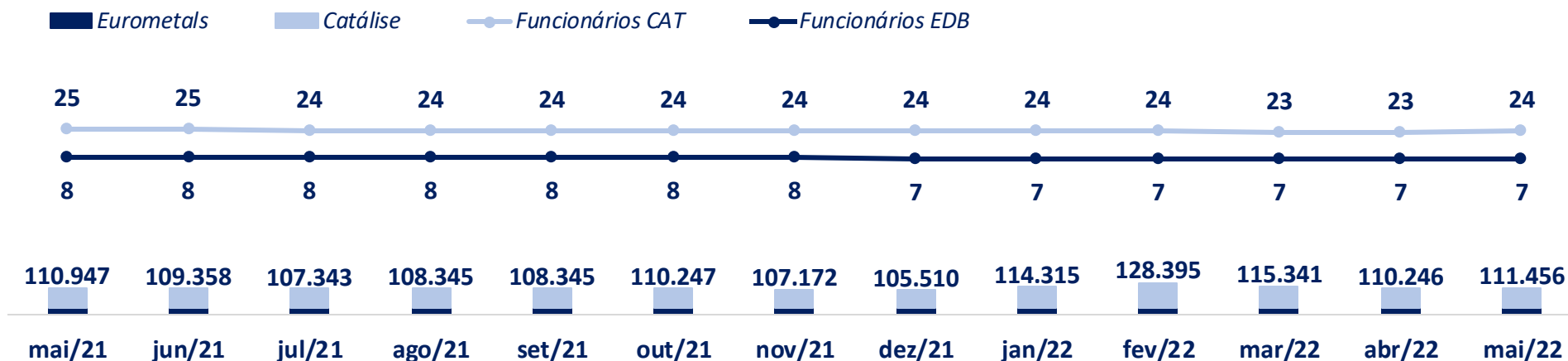
- Até maio de 2022, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstrou saldos acumulados de R\$ 15 milhões, sendo que R\$ 7 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 8 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma elevação de 73% com relação ao mês de abril de 2022.
- Seguindo a elevação no faturamento, ainda em maio de 2022 o mercado externo, evidenciou um aumento relevante de 456% com relação ao mês de abril de 2022, apresentando saldos acumulados de R\$ 336 mil para Catálise e R\$ 4 milhões para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Para o período maio de 2022, foi possível observar que a Catálise aumentou 1 posto de trabalho em seu quadro, enquanto que a Eurometals manteve o mesmo numerário totalizando um numerário de 31 colaboradores no quadro funcional das Recuperandas.

## Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



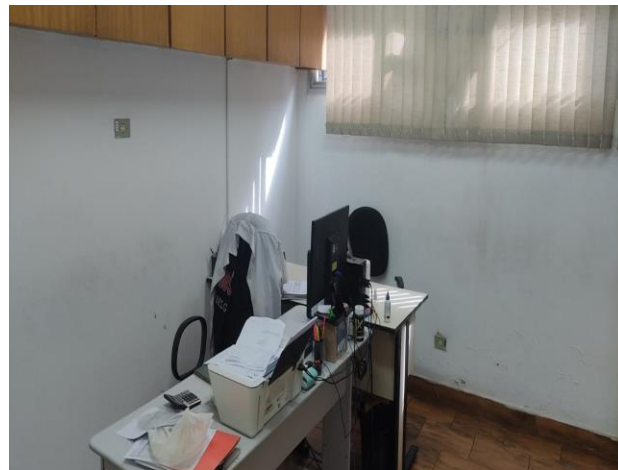
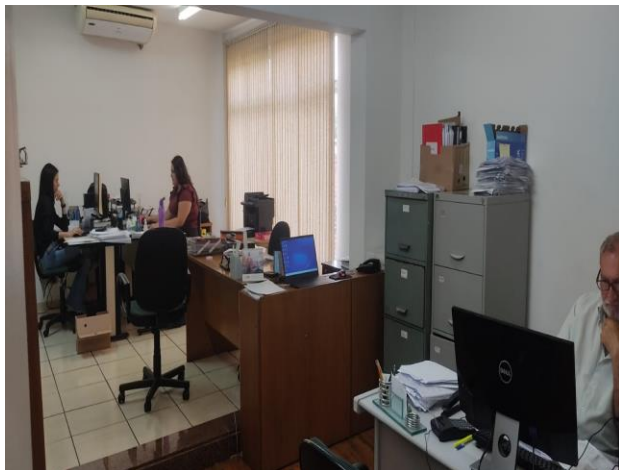
## Comentários

- A partir de maio 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- Sendo assim, no mês de maio de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 24 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 7 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que as Recuperandas apresentaram 2 postos de trabalho a menos demonstrados em maio de 2022, bem como ficou evidenciada uma elevação nos proventos, sendo essa última representando uma alta de R\$ 509.

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9246

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 12/07/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 12/07/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



## Informações financeiras

---

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Ativo</b>	<b>59.667</b>	<b>62.209</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>47.759</b>	<b>49.615</b>
Disponível	50	35
Realizável de curto prazo	34.200	36.071
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509
<b>Ativo não circulante</b>	<b>9.270</b>	<b>9.962</b>
Realizável de longo prazo	9.270	9.962
<b>Imobilizados</b>	<b>2.638</b>	<b>2.632</b>

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 4% no Ativo circulante devido, principalmente, pelas altas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentou uma elevação de 6%, muito por conta do aumento no saldo do grupo dos Estoques que, em abril de 2022 era de R\$ 17,7 milhões e passou a ser R\$ 19,2 milhões em maio de 2022, totalizando uma alta de R\$ 1,5 milhões para esse grupo entre abril e maio de 2022, fato ocorrido pela elevação nas rubricas de matéria-prima e produtos concluídos. O grupo dos Adiantamentos apresentou pequena retração de 14% em maio de 2022 ou saldo de pouco menos de R\$ 400 mil menor que o total demonstrado em abril de 2022, muito por conta do recebimento de mercadorias que foram pagas com antecedência aos fornecedores, exigência essa devida ao processo de RJ.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou uma retração de 65% entre abril de 2022 e maio de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma alta de 14% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, do aumento de 17% em direitos a receber junto a Eurometals do Brasil.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados e mercadorias recebidas, os adiantamentos apresentaram uma retração total de pouco menos de R\$ 400 mil em maio de 2022, fato decorrente, principalmente, de baixas no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, o grupo apresentou até maio de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 2,5 milhões para o exercício de 2022, até o mês de maio.
- Seguindo a baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais aumentou 8% em maio de 2022 com relação a abril de 2022, muito por conta da alta no volume de estocagem de matéria-prima e produtos acabados.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma desvalorização de 0,2% entre abril de 2022 e maio de 2022, variações essas que se deram naturalmente pela contabilização das amortizações e depreciações mensais sobre o ativo imobilizado.

# Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9250

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Passivo</b>	<b>59.667</b>	<b>62.209</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>39.679</b>	<b>42.501</b>
Fornecedores	27.454	30.406
Empréstimos e financiamentos CP	7.020	6.834
Obrigações Sociais	800	796
Obrigações Tributárias	3.411	3.524
Outras contas a pagar	995	942
<b>Passivo não circulante</b>	<b>53.830</b>	<b>53.512</b>
Empréstimos e financiamentos	464	464
Obrigações Tributárias	36.105	36.229
Fornecedores - Recup Judicial	17.261	16.819
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(33.842)</b>	<b>(33.805)</b>
Capital social	3.300	3.300
Reservas	769	769
Lucros (prejuízos) acumulados	<b>(37.911)</b>	<b>(37.874)</b>

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de abril de 2022 a maio de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 11% e finalizou o mês de maio de 2022 com saldo de R\$ 30,4 milhões acumulados. Tendo como principais fornecedores no período analisado a Pirametais Comércio de Sucatas e Metais, Recyclam Comércio e Engenharia Ltda. e RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo apresentaram saldo com pequena retração entre abril de 2022 e maio de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda reduziu suas obrigações com empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 7.019.592,78 a pagar em abril para R\$ 6.833.662,57 em maio de 2022. Sendo assim, essas obrigações que referem-se aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

- As Obrigações Sociais demonstradas no Passivo, sofreram uma retração irrelevante de 0,5% dentro do período de abril de 2022 e maio de 2022, onde foram verificadas retrações, principalmente, na conta de FGTS a recolher e INSS de Terceiros a recolher.
- As Obrigações Tributárias por sua vez evidenciaram elevações dentro do período analisado e apresentaram R\$ 3,5 milhões a pagar em maio de 2022 contra um saldo R\$ 114 mil menor apresentado em abril de 2022. Saldos esses que evidenciam que foram aumentadas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela maior contabilização de ICMS e IPI a recolher no período analisado.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar saldos com pequenas variações, demonstrando pequena elevação percentual na contabilização de tributos atrasados, principalmente, no saldo da conta de INSS. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriram novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano. Já os saldos da conta de obrigações com fornecedores da Recuperação Judicial demonstrou uma retração de 2,6% no período analisado.
- A Catálise encerrou o mês de maio de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 33,8 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 0,1% melhor que o resultado apresentado em abril de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.



# Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9252

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Receita bruta</b>	<b>4.582</b>	<b>7.708</b>
Deduções	(1.250)	(2.022)
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.332</b>	<b>5.685</b>
Custos	(2.545)	(5.841)
<b>Lucro / Prejuízo Bruto</b>	<b>787</b>	<b>(155)</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>24%</b>	<b>-3%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(179)</b>	<b>(226)</b>
Despesas administrativas	(74)	(89)
Despesas com vendas	(60)	(95)
Despesas gerais	(35)	(35)
Despesas tributárias	(14)	(26)
Outras Receitas Operacionais	4	19
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>608</b>	<b>(381)</b>
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	(530)	419
<b>Lucro / Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>78</b>	<b>38</b>
IR e CSLL	-	-
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>78</b>	<b>38</b>

- No mês de maio de 2022 a Receita líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 5,7 milhões ou 74% do faturamento bruto total, evidenciando uma elevação substancial de 71% com relação ao mês de abril de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 76% das receitas totais auferidas em maio de 2022 com uma elevação de 129% com relação ao mês anterior período em que os custos representaram 56% das receitas brutas.
- Ainda em maio de 2022, a Margem bruta foi de 3%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma retração de 21 pontos com relação ao mês anterior, muito por conta dos elevados custos de produção no período.
- Em maio de 2022, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldo de R\$ 226 mil ou 3% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas com vendas onde foram contabilizados os gastos com prestação de serviços de pessoa jurídica.
- No mês de maio de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo positivo de pouco menos de R\$ 419 mil, saldo bem melhor que o saldo contabilizados no mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante contabilizado como variação cambial positiva.
- A Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 38 mil em maio de 2022 muito por conta do resultado financeiro positivo, pois as operações da Recuperanda no mês analisado foram deficitárias. Sendo assim, o resultado líquido gerou resultados suficientes para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Ativo</b>	<b>19.027</b>	<b>20.979</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>16.256</b>	<b>17.999</b>
Disponível	357	215
Realizável de curto prazo	15.899	17.784
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.147</b>	<b>1.150</b>
Realizável de longo prazo	1.147	1.150
<b>Imobilizado</b>	<b>1.350</b>	<b>1.339</b>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>273</b>	<b>491</b>

- Em maio de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 215 mil, demonstrando uma retração 40% com relação ao valor demonstrado em abril de 2022. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 1,7 milhão no mês analisado, com a BM Bomaq Pharmatechnik GMBH como o maior cliente no mês analisado com R\$ 522.932,49 em direitos de recebimento contabilizados pela Recuperanda em maio de 2022. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 12 milhões para o exercício de 2022, já considerando maio de 2022, com a ESAB S/A Indústria e Comércio como maior cliente no mês com um montante de R\$ 1,7 milhão contabilizados em favor da Recuperanda no mês de maio de 2022. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até maio, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 5,8 milhões em direitos a pagar para a Eurometals.
- A conta de Estoques apresentou em maio de 2022 um saldo de R\$ 470 mil, valor esse composto por matéria-prima e mercadorias para revenda. Esse grupo apresentou um saldo 7% maior que o valor contabilizado em abril de 2022, variação ocorrida devido a rotatividade natural das operações, redução de matéria-prima e entregas de pedidos.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de pouco mais de R\$ 758 mil em maio de 2022, com uma elevação de 16% com relação a abril de 2022, percentual puxado pelo elevado numerário adiantado para materiais importados.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1.339 milhão, com a contabilização de R\$ 1,48 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos, R\$ 2,4 mil em materiais de informática e telefonia e R\$ 163,4 mil em valores depreciados até o mês de maio de 2022, finalizando o mês com um saldo 0,9% menor que o valor contabilizado em abril de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9254

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Passivo</b>	<b>19.027</b>	<b>20.979</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>12.924</b>	<b>13.897</b>
Fornecedores	11.228	12.730
Empréstimos e financiamentos	770	133
Obrigações Sociais	360	118
Obrigações Tributárias	96	314
Outras contas a pagar	470	603
<b>Passivo não circulante</b>	<b>6.224</b>	<b>6.909</b>
Empréstimos e financiamentos	5.355	6.045
Obrigações Tributárias	-	-
Fornecedores sujeitos a RJ	869	863
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(395)</b>	<b>(318)</b>
Capital social	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	(705)	(628)
<b>Contas de Compensação</b>	<b>273</b>	<b>491</b>

- Em maio de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 13% em relação ao mês de abril de 2022 e demonstrou um saldo acumulado de R\$ 12,7 milhões, bem como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou elevações em seus estoques e redução dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals, responsável por R\$ 11,7 milhões acumulados até maio de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma elevação de 10% ou de R\$ 2,6 milhões a mais com relação ao mês de abril de 2022.
- O mês de maio de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 133 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 83% menor que o saldo apresentado em abril de 2022, demonstrando que a Recuperanda reclassificou parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo para obrigações com longo prazo dentro do período analisado. Então, os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 6 milhões em maio de 2022, saldo 13% maior que o valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em maio de 2022 um saldo acumulado de R\$ 118 mil, saldo 67% menor que o valor apresentado em abril de 2022, fato ocorrido por conta da redução na contabilização de obrigações sociais, INSS Empresa e Despachantes a Recolher que foram reclassificados para a conta INSS - Parcelamento.

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 314 mil, montante 226% maior que o valor apresentado em abril de 2022, esse grupo que apresentou elevação por conta dos saldos das contas de INSS Empresa e INSS – Despachante que foram reclassificadas para a conta INSS - Parcelamento no período analisado.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo onde foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado de R\$ 603 mil no mês de maio 2022, demonstrando uma elevação de 28% com relação ao mês de abril de 2022, alta ocorrida por conta de pagamentos de clientes adiantados para entregas futuras, contabilizadas como “Adiantamentos de Clientes”, fato que aumentou as obrigações da Recuperanda no período.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em maio de 2022 prejuízos líquidos acumulados de R\$ 628 mil, saldo 11% menor que o valor atingido em abril de 2022 para o exercício de 2022.

# Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 92/56

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Receita bruta</b>	<b>5.097</b>	<b>8.429</b>
(-) Deduções	(1.224)	(1.911)
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.874</b>	<b>6.518</b>
Custo do produto vendido	(3.624)	(6.110)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>249</b>	<b>408</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(261)</b>	<b>(277)</b>
Despesas administrativas	(40)	(44)
Despesas Operacionais Comerciais	(167)	(180)
Despesas gerais	(55)	(54)
Despesas tributárias	-	-
Outras receitas operacionais	1	0
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(12)</b>	<b>131</b>
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	17	(54)
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>5</b>	<b>77</b>
IR e CSLL		
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>5</b>	<b>77</b>

- No mês de maio de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou uma Receita Líquida de R\$ 6,5 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 8,4 milhões, faturamento esse 65% maior que as receitas brutas atingidas em abril de 2022. Sendo que os principais clientes nesse período a ESAB Indústria e Comércio, Sinto Brasil Produtos Limitada e Gerdau Aços Longos S.A..
- Para o mês de maio de 2022 os Custos aumentaram 69% em comparação ao mês de abril de 2022 e representaram 72% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas voltou a apresentar 6% das Receitas Líquidas, mantendo os mesmos p.p. na comparação com mês de abril de 2022, muito por conta da manutenção nos níveis de custos de produção sobre vendas no período analisado, uma vez que o faturamento foi maior.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em maio de 2022, representaram 3% do faturamento bruto daquele mês com R\$ 277 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 180 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda aumentou os lucros com relação ao mês anterior e apresentou no mês de maio de 2022 um lucro líquido de R\$ 77 mil, demonstrando um resultado mais de 1.000% melhor no mês de maio de 2022 em comparação com abril de 2022, muito por conta do resultado operacional positivo. Considerando os resultados de maio de 2022, a Recuperanda reduziu o acumulo prejuízos líquidos para R\$ 533 mil até maio de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22	(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Ativo</b>	<b>958</b>	<b>933</b>	<b>Passivo</b>	<b>958</b>	<b>933</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>156</b>	<b>132</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>660</b>	<b>637</b>
Disponível	10	10	Fornecedores	140	156
Relizavel de curto prazo	146	122	Obrigações trabalhistas	42	43
			Obrigações tributárias	29	37
			Outras contas a pagar	450	401
<b>Ativo não circulante</b>	<b>610</b>	<b>610</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>26.022</b>	<b>25.836</b>
Realizável de longo prazo	610	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.024	1.024
<b>Imobilizado</b>	<b>192</b>	<b>191</b>	Obrigações tributárias LP	24.998	24.812
			<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(25.725)</b>	<b>(25.540)</b>
			Capital social	240	240
			Reservas	2.654	2.654
			Lucros / Prejuízos acumulados	<b>(28.620)</b>	<b>(28.435)</b>

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	abr/22	mai/22
<b>Receita bruta</b>	59	80
(-) Deduções	(10)	(15)
<b>Receita Líquida</b>	49	65
Custo do produto vendido	(20)	(43)
<b>Lucro Bruto</b>	29	22
<b>Margem bruta (%)</b>	59%	33%
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(12)</b>	<b>211</b>
Despesas com vendas	(0)	(0)
Despesas administrativas	(8)	(8)
Despesas gerais	(1)	(1)
Despesas tributárias	(3)	(34)
Outras receitas operacionais	-	254
<b>Lucro Operacional</b>	<b>17</b>	<b>233</b>
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	(0)	(48)
<b>Lucro / Prejuízo antes dos impostos</b>	<b>17</b>	<b>185</b>
IR e CSLL		
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>17</b>	<b>185</b>

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter que apresentou pequena variação no período, é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R\$ 39,8MM no consolidado, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

## Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

## Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo	maio/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.524
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	36.229
<b>Total Endividamento</b>	<b>39.753</b>

Tipo de tributo	maio/22
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	96
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	-
<b>Total Endividamento</b>	<b>96</b>



A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 13,5 milhões em maio de 2022, evidenciando uma retração 1% no comparativo com abril de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, reduziram as suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

## Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	13.238	12.708	12.251	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749	8.937	8.448	7.866	7.789	6.966	
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.238	4.284	4.446	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467	5.467	5.467	5.819	5.819	6.509	
<b>Total Endividamento</b>	<b>17.476</b>	<b>16.992</b>	<b>16.697</b>	<b>17.166</b>	<b>18.491</b>	<b>14.707</b>	<b>13.623</b>	<b>14.216</b>	<b>14.404</b>	<b>13.915</b>	<b>13.686</b>	<b>13.609</b>	<b>13.476</b>	

## Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 13,5MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de maio de 2022, pouco mais de R\$ 6 milhões, aproximadamente 46% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 54% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,3 milhões a pagar até maio de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

## Relação de credores

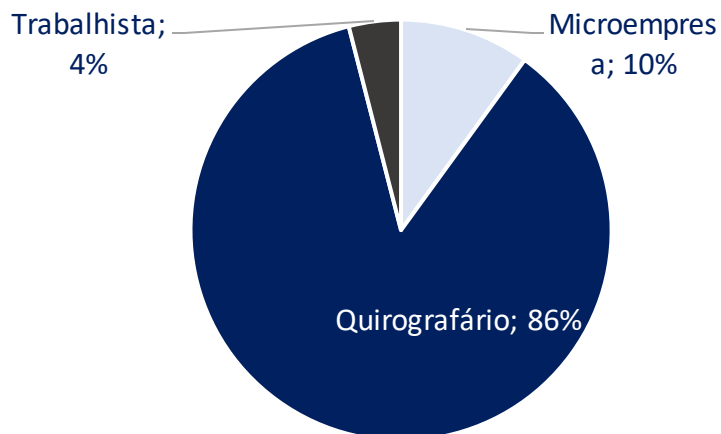
---

### a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>8.900</b>	<b>6</b>	<b>1.905</b>	<b>3</b>	<b>377</b>	<b>245</b>	<b>100%</b>	<b>16.132</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

## Plano de Recuperação Judicial

---

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

## Créditos sujeitos a RJ

### Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

## 25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

## Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
<b>Total</b>		<b>162.163,06</b>

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 6ª parcela efetuada no mês de maio de 2022.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores.
- Ainda no mês de maio de 2022, foram efetuados pagamentos para 29 credores que totalizaram R\$ 34.512,28 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 12.650,96 em favor da Bluequest Resources e R\$ 901,60 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2022 que representam US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

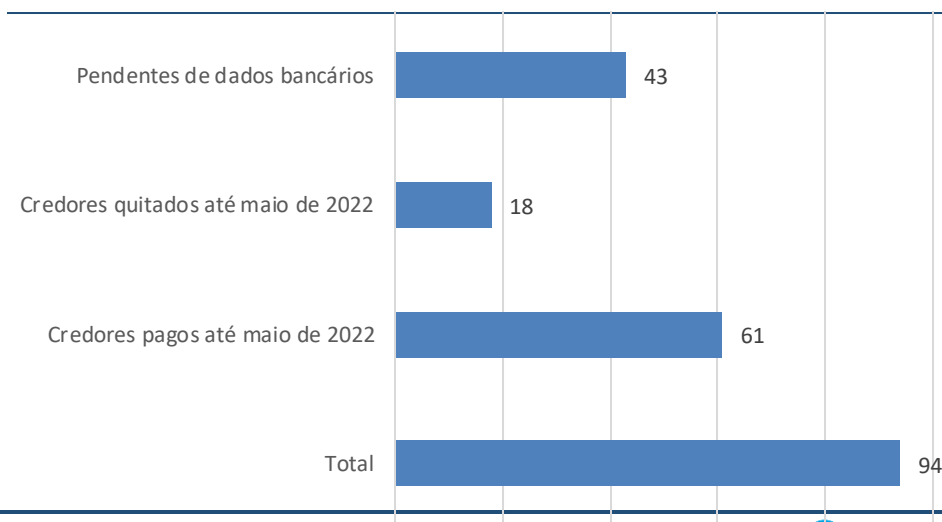
## Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

## Novo plano homologado em 06/04/2021

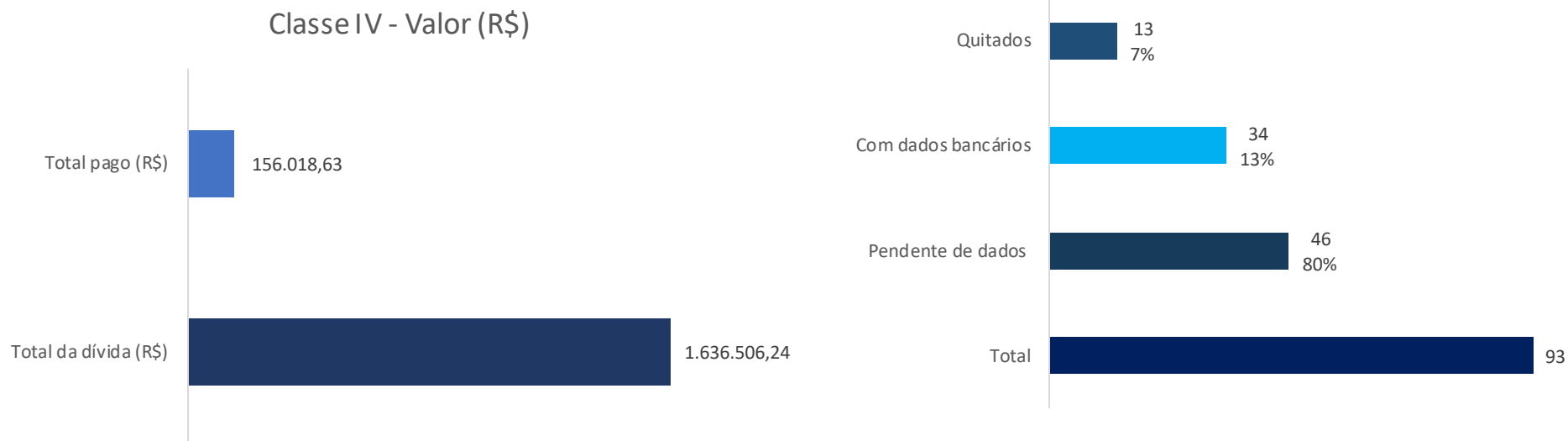
4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

## Quantidade de credores





- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.



## Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

### Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
5ª parcela	06/11/2021	7ª parcela	06/11/2022
		8ª parcela	06/05/2023

# Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

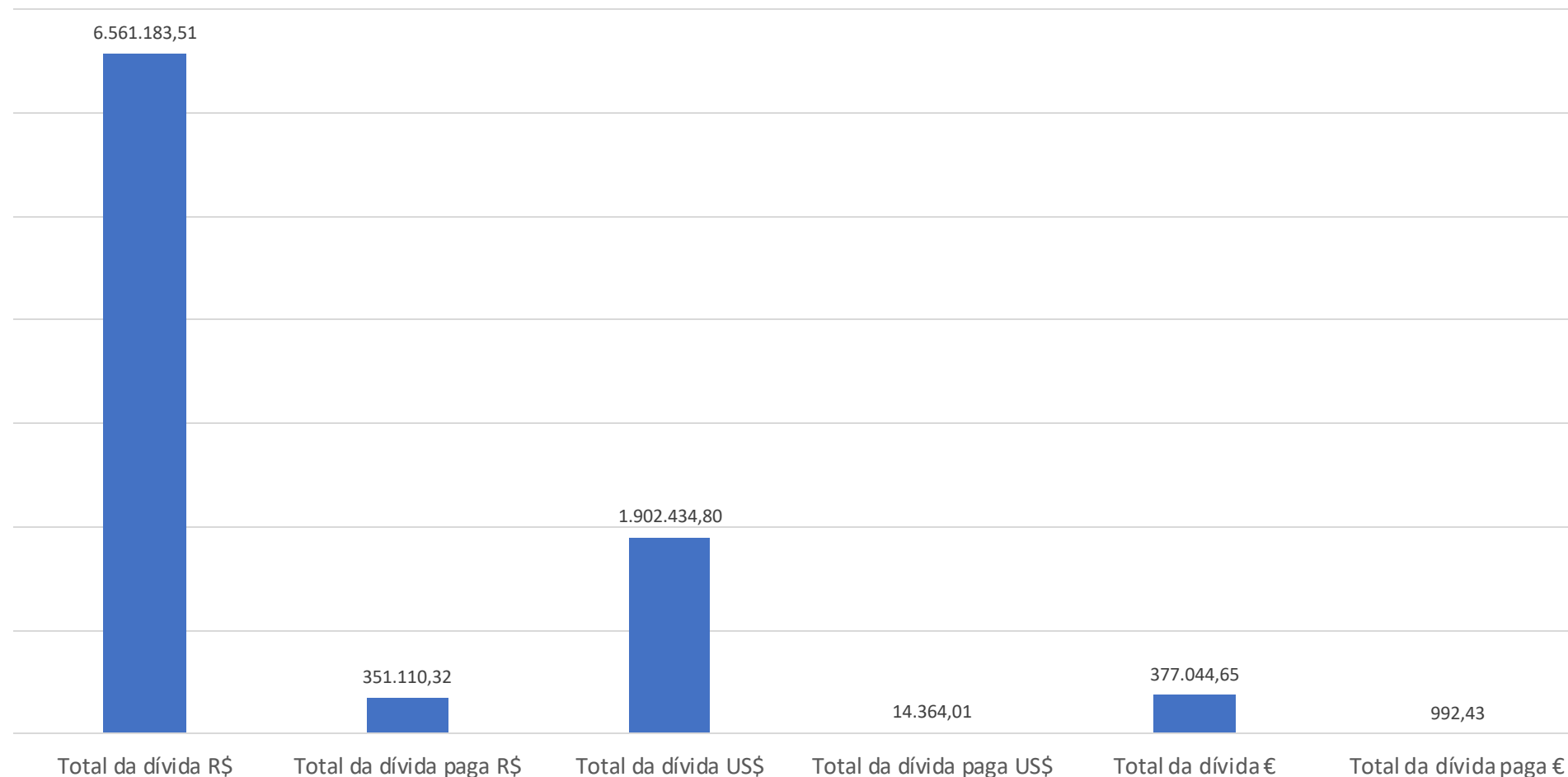
fls. 9269

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.

## Classe III – Dívida em Reais

## Classe III – Dívida em Dólares

## Classe III – Dívida em Euros



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.
- 
- A classe IV contempla 93 credores.
  - De acordo com a análise realizada, em maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 32 credores no valor total de R\$ 31.703,55, sendo que 13 credores já estavam quitados.
  - Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em maio de 2022 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
  - Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
  - Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

## Informações Jurídicas

---

### a. Cronograma processual

## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

## Andamento processual.

**Fls. 8106/8145:** manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

**Fls. 8146/8147:** certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

**Fls. 8148/8158:** manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

**Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.**

**Fls. 8160/8161:** certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

**Fls. 8162/8165:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.**

**Fls. 8167:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

**Fls. 8168/8173:** manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

**Fls. 8174/8177:** juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.**

**Fls. 8179:** juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8180:** certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8181/8183:** manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

**Fls. 8184/8185:** certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

**Fls. 8186/8196:** manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

**Fls. 8197/8199:** manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.



## Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.



## Andamento processual.

**Fls. 8512/8545:** petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

**Fls. 8546/8550:** petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

**Fls. 8551/8602:** petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

**Fls. 8603/8611:** juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

**Fls. 8612/8654:** petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

**Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.**

**Fls. 8656/8657:** certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

**Fls. 8658:** petição da Recuperanda.

**Fls. 8659/8704:** petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

**Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.**

**Fls. 8706:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

**Fls. 8707:** certidão do MP dando ciência da intimação.

**Fls. 8708:** manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

**Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.**

**Fls. 8710:** certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8711/8713:** juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

**Fls. 8714:** juntada do RMA competência julho/2021.

**Fls. 8762/8763:** juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8764:** juntada RMA agosto/2021.

**Fls. 8810:** juntada RMA setembro/2021.

**Fls. 8855:** e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

**Fls. 8879/8923:** RMA outubro/2021

**Fls. 8925/8969:** RMA novembro/2021

**Fls. 8976/9021:** RMA dezembro/2021

**Fls. 9031/9075:** RMA janeiro/2022

**Fls. 9076/9077:** requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

**Fls. 9078/9122:** RMA fevereiro/2022

## Andamento processual.

**Fls.9123/9134:** requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

**Fls. 9135/9181:** RMA março de 2022.

**Fls. 9182/9226:** RMA abril de 2022.

**Fls. 9227:** decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMAS aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



## Contato

- Ana Cristina Campi  
[ana.campi@excelia.com.br](mailto:ana.campi@excelia.com.br)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[falencia.femaq@excelia.com.br](mailto:falencia.femaq@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)